

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6
de 29 de setembro de 1976.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Emérito" ao Exmo. Senhor Professor Doutor Ernesto de Moraes Leme, pelos relevantes serviços prestados à comunidade nacional, estadual e municipal.

Parágrafo Único - A outorga de que trata o presente Decreto será feita em Sessão Solene, a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da matéria em pauta correrão por conta de verba própria do orçamento deste Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 29 de setembro de 1976

Presidente da Câmara